



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 17.949/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E  
MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO  
BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o senhor **JOSIEL SANTANA** – nomeado no cargo de Secretário Municipal de Saúde, através da Portaria nº. 405/2025, inscrito no CPF/MF sob o nº. 076.726.607-21 e a senhora **JULIANA SANTOS COELHO** – nomeada para o cargo de Assessora de Controle de Tesouraria, através do Decreto nº 17.115/2025, inscrita no CPF/MF sob o nº. 106.152.517-14, para assinarem em conjunto pelas contas corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                                                     |
| <b>AGÊNCIA: 0222-4 – SÃO MATEUS/ES</b>                                     |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 11.356.696/0001-00</b> |

### RELAÇÃO DE CONTAS:

| CONTA    | DENOMINAÇÃO                                         |
|----------|-----------------------------------------------------|
| 39123-9  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RETORNO                  |
| 62461-6  | FUNDO- FNSCONVENIENTE                               |
| 62805-0  | FUNDO- FNSCONVENIENTE EMENDA PARL 11356696000116003 |
| 73.856-5 | FMS INVESTIMENTO - SUS                              |
| 79.447-3 | FMS ENFERMAGEM                                      |
| 79.446-5 | FMS - INVEST SUS                                    |
| 79.445-7 | FMS - CUSTEIO SUS                                   |
| 81.429-6 | CUSTEIO SUS-EMENDA DE BANCADA Nº 71090004/2024      |
| 81.427-X | CUSTEIO SUS-EMENDA DE BANCADA Nº 39120001/2024      |
| 39123-9  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RETORNO                  |
| 62461-6  | FUNDO- FNSCONVENIENTE                               |
| 62805-0  | FUNDO- FNSCONVENIENTE EMENDA PARL 11356696000116003 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.949/2025

## ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 17.931/2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal